
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Ambrósio e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito”, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Ambrósio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Santarém e Região, na área do ensino público, nos níveis fundamental e médio, comemorando 110 anos de sua criação no dia 03 de maio de 2010.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.